

ATA DA VIII (OITAVA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DOS MINISTÉRIOS DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA EDUCAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, DAS COMUNICAÇÕES, DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - COOPERPLAN, CNPJ 02.674.113/0001-06, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53 4 0000462-7, com sede na Esplanada dos Ministérios Bloco C sala 17, Térreo, Brasília-DF. **1) DATA/HORA/LOCAL:** A VIII (oitava) Assembléia Geral Ordinária foi realizada em terceira e última convocação às 15 (quinze horas) do dia 31 (trinta e um) do mês de março de 2006, no auditório do 16º andar no IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul, Ed. do BNDES, na cidade de Brasília, no Distrito Federal. **2) MESA DIRETORA/SECRETÁRIO:** A Assembléia foi presidida pelo Sr. Persio Marco Antonio Davison e secretariada pelo Sr. Ubevaldo Martins Fernandes. **3) INSTALAÇÃO E ORDEM DO DIA:** Constatado o quorum legal a Assembléia foi declarada instalada pelo Presidente, com a presença de 40 (quarenta) associados. A Assembléia foi convocada obedecendo às exigências legais mediante editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentadas pelos associados, publicação em jornal e comunicação aos associados por intermédio de circulares. Em seguida foi realizada a leitura do Edital de Convocação, que foi retificado e publicado no jornal Diário Oficial do Distrito Federal, na seguinte ordem de publicação: ano XL nº 50, página 34 no dia 13 de março de 2006, cujo teor é o seguinte: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Integração Nacional, das Comunicações, das Cidades e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Assembléia Geral Ordinária – Edital de Convocação – O Diretor Presidente da COOPERPLAN no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 do Estatuto Social convoca seus associados, que nesta data somam 532, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária de número VIII (oito), a ser realizada no dia 22 março de 2006, nas dependências do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, localizado no SBS Ed. do BNDES, Auditório do 16º andar nesta capital, às 09 (nove horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou em segunda convocação, às 10 (dez horas), com metade mais um dos associados e em terceira e última convocação às 11 (onze horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: 1.1. Relatório de Gestão; 1.2. Balanço dos semestres e do exercício findos em 31/12/2005; 1.3. Demonstrativo das sobras; 1.4. Parecer do Conselho Fiscal. 2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2005. 3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal. 4. Fixação da verba de representação da Diretoria Executiva e cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. 5. Outros assuntos de interesse dos associados, em seguida foi realizada a leitura do edital de retificação ano XL nº 56, página 88 no dia 21 de março de 2006, cujo teor é o seguinte: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Integração Nacional, das Comunicações, das Cidades e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Assembléia Geral Ordinária – Edital de Convocação – Alteração - o Diretor Presidente da COOPERPLAN no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 do

Estatuto Social convoca seus associados, que nesta data somam 533, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária de número VIII (oito), a ser realizada no dia 31 de março de 2006, nas dependências do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, localizado no SBS Ed. do BNDES, Auditório do 16º andar nesta capital, às 13 (treze horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou em segunda convocação, às 14 (quatorze horas), com metade mais um dos associados e em terceira e última convocação às 15 (quinze horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: 1.1. Relatório de Gestão; 1.2. Balanço dos semestres e do exercício findos em 31 de dezembro de 2005; 1.3. Demonstrativo das sobras; 1.4. Parecer do Conselho Fiscal. 2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2005. 3. Fixação da verba de representação da Diretoria Executiva e cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. 4. Aprovação do Regulamento da Campanha de Adesão de 2006; 5. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal. 6. Outros assuntos de interesse dos associados. **4) DELIBERAÇÕES:** Com abstenções legais, quando da votação da prestação de contas do exercício, bem como da fixação de honorários, foram discutidas e aprovadas as seguintes matérias, conforme ordem do dia: Em apreciação ao primeiro item da pauta **(1) prestação de contas dos órgãos de administração**, o presidente da COOPERPLAN, Sr. Persio Marco Antonio Davison, apresentou o relatório de gestão do exercício findo em 31 de dezembro último e os principais resultados obtidos; o Balanço Geral do período encerrado em 31 de dezembro de 2005 e o demonstrativo das sobras apuradas. Na seqüência, foi convidado para compor a mesa o membro do Conselho Fiscal, Luiz Guilherme Ferreira Deud que apresentou o parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas da administração da COOPERPLAN referente ao exercício de 2005, com parecer recomendando sua aprovação pela AGO. Em continuidade, foi dada a palavra à funcionária do SICOOB Central DF, Sra. Andréia Cristina Gomes Monteiro do Setor de Normas, que leu o parecer técnico favorável da auditoria realizada pela Central das demonstrações financeiras da COOPERPLAN. Dando seqüência, a AGO elegeu o associado Sr. Marcos de Sousa Paula para conduzir os trabalhos durante a votação da prestação de contas do exercício e da fixação das verbas de representações e cédulas de presenças, sendo designado secretário “ad hoc” na referida oportunidade a associada Sra. Maria Lucia de Lima. Posto em deliberação foi discutida e aprovada por unanimidade, a prestação de contas, o balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2005. Em apreciação o item **(2) destinação das sobras apuradas no exercício de 2005**, o Diretor Presidente apresentou a proposta da Diretoria Executiva para distribuição das sobras líquidas apurada, já deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios sendo os valores de R\$ 21.113,11 (vinte e um mil cento e treze reais e onze centavos) para o FATES, o valor de R\$ 42.226,23 (quarenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos) para a Reserva Legal e o valor de R\$ 17.946,14 (dezessete mil novecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) para a Reserva de Contingência e o restante do valor de R\$ 340.976,77 (trezentos e quarenta mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) serão distribuídos proporcionais às operações realizadas pelos associados, os créditos serão liberados após descontos legais dos encargos e eventuais inadimplências dos associados, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade, foi posto em pauta a apreciação do item **(3) fixação da verba de representação da Diretoria Executiva e cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal**, posto em

apreciação e discutida a proposta, foi aprovada por unanimidade dos associados presentes com direito a voto e com as abstenções legais os valores para o Diretor Presidente de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), permanecendo o valor do Diretor Administrativo Financeiro conforme deliberado na AGO de 2003, para as cédulas de presença dos Conselhos de Administração e Fiscal ficou estabelecido o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por uma reunião mensal para os participantes. Em apreciação ao item **(4) aprovação do regulamento da campanha de adesão de 2006**, o Diretor Administrativo Financeiro apresentou a proposta da campanha, sendo discutida e aprovada por unanimidade. Dando Continuidade ao item **(5) eleição dos componentes do Conselho Fiscal**. Foram eleitos por aclamação para compor o **CONSELHO FISCAL**, com mandato até AGO de 2007 os associados a seguir relacionados: como **EFETIVOS**: Sr. Carlos Alberto Nunes de Andrade, nascido em 28 de junho de 1950, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à QSD 14 Casa 26 - Taguatinga – DF, CEP nº 72.020-140, portador do CPF nº 058.324.381-91 e carteira de identidade nº 1395553 SSP/DF; Sra. Inatê Parreira Amorim, nascida em 30 de maio de 1952, brasileira, viúva, funcionária pública, residente e domiciliada à SQN 312 bloco D Apto 215 – Asa Norte – DF, CEP nº 70.765-040, portadora do CPF nº 073.255.411-04 e carteira de identidade nº 264386 SSP – DF; Sr. Marcos de Sousa Paula, nascido em 02 de março de 1966, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado à AR 14 conjunto 14 casa 02 – Sobradinho - DF; CEP nº 73.000-000, portador do CPF: 258.257.041-91 e carteira de identidade nº 689852 SSP – DF, como **SUPLENTE**: Sr. José Gomes Machado Neto, nascido em 06 de junho de 1963, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado a Rua Rio Grande do Sul QD 196 casa 02 – Planaltina - DF, CEP nº 73.330-140, portador do CPF nº 296.145.031-49 e carteira de identidade nº 658327 SSP – DF; Sr. Marcos Martins do Nascimento, nascido em 28 de agosto de 1956, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à QE 30 conjunto F casa 17– Guará II – DF, CEP nº 71.065-000, portador do CPF nº 182.595.881-53 e carteira de identidade nº 486584 SSP – DF; Sr. Lucio Flavo Rodrigues, nascido em 25 de dezembro de 1957, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à QE 34 conj. F casa 33 – Guará II - DF, CEP nº 71.065-062, portador do CPF nº 184.156.871-68 e carteira de identidade nº 503587 SSP – DF. Para constar registre-se que os eleitos nesta Assembléia somente tomarão posse após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. O senhor Presidente declarou, em nome da Cooperativa, que os eleitos não têm antecedentes criminais, que desconhece fatos desabonadores à suas condutas e que demonstraram previamente que preenchem as condições previstas na Resolução nº 2.645/99, e nos termos da lei 5.764/71, que não estão impedidos de ocuparem os cargos para os quais foram conduzidos. Posto em apreciação o último item da pauta **(5) - outros assuntos de interesse dos associados**, foram apresentados o orçamento do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES para o ano de 2006 e a devolução integral do capital dos associados que pediram demissão no exercício de 2005, em continuidade a AGO solicitou para a Diretoria Executiva um estudo para ampliação dos prazos de empréstimos. Finalmente foi designada por unanimidade uma comissão formada pelos associados Sr. Hildomar Gomes da Silva, Sr. Mauro Roberto da Silva e Sr. Ozildo Pinto de Moura para assinar a ata da AGO que ora se encerra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembléia, que para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, Sr. Ubevaldo Martins Fernandes, que a Secretariei, pelo Presidente da AGO, Sr. Persio Marco Antonio Davison, pelos membros da Mesa Diretora dos trabalhos de votação das contas do exercício, pelos associados designados em comissão e pelos associados presentes

que voluntariamente se dispuseram a afirmar o documento. Brasília-DF, 31 de março de 2006.

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da que foi transcrita do livro nº 01, de registro de atas das Assembléias Gerais da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DOS MINISTÉRIOS DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA EDUCAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, DAS COMUNICAÇÕES, DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – COOPERPLAN, onde as assinaturas foram lançadas de próprio punho. “O referido é verdade”.

Pérsio Marco Antônio Davison

Lourival Brasil Filho

Ubevaldo Martins Fernandes

Marcos de Sousa Paula

Maria Lucia de Lima

Luiz Guilherme Ferreira Deud

Hildomar Gomes da Silva

Mauro Roberto da Silva

Ozildo Pinto de Moura
